

Diagnósticos da América S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/MF nº 61.486.650/0001-83 - NIRE nº 35.300.172.507

AVISO AOS ACIONISTAS

A **DIAGNÓSTICOS DA AMÉRICA S.A.** (“Companhia”), em atendimento ao disposto no artigo 133, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, informa que, nesta data, a cópia das demonstrações financeiras da Companhia, acompanhadas das respectivas notas explicativas, do relatório dos auditores independentes e do parecer e relatório anual resumido do Comitê de Auditoria Estatutário, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, bem como os documentos e informações relacionados às demais matérias objeto da ordem do dia da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia a ser realizada, em primeira convocação no dia 28 de abril de 2026 às 14h00 horas, de forma exclusivamente digital, por meio da plataforma digital *Ten Meetings*, encontram-se à disposição dos acionistas da Companhia na sua sede social, localizada na cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Avenida Juruá, nº 434, Alphaville, CEP 06.455-010, bem como no seu site de Relações com Investidores (<https://www.dasa3.com.br/>), e nos *websites* da Comissão de Valores Mobiliários (<http://www.cvm.gov.br>) e da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (<http://www.b3.com.br>). A Companhia esclarece, ainda, que a publicação dos documentos, conforme exigido pela regulamentação aplicável, será oportunamente realizada pela Companhia no jornal Diário de Notícias (<https://publilegal.diariodenoticias.com.br/>).

Barueri/SP, 27 de março de 2026.

Rafael Bossolani

Diretor Vice-Presidente Financeiro e de Relações com Investidores

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2021, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa Diário de Notícias em seu site de notícias.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link

<https://publilegal.diariodenoticias.com.br/>